

Pedidos de Impugnação (Solicitação Externa)

Nome: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo
CNPJ: 28.414.217/0001-67

Endereço: Rua Aluysio Simões, 172
Município: Vitória
CEP: 29.050-632
Telefone: (27) 2121-0513

Bairro: Bento Ferreira
Estado: ESPÍRITO SANTO
E-mail: raphael.barros@craes.org.br
Fax:

Pedido de Impugnação: Impugnação do Edital do PE 042/2024 de Lúna

Justificativa: Ao Sr Vinício Rodrigues Lobato Raider Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças de Lúna Referente à licitação: PE nº 042/2024 Assunto: Solicitação de IMPUGNAÇÃO de edital dada a inobservância à obrigatoriedade de exigir a regularidade das empresas licitantes e de seu responsável técnico junto ao CRA-ES. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico 042/2024 proposto pela municipalidade de Lúna, conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas, contém incorreção que impõe em sua imediata IMPUGNAÇÃO, de modo a evitar que o processo licitatório prossiga com o caráter de ilegalidade, já que não foi exigido o registro das Empresas Licitantes e dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica no CRA-ES. A prestação dos serviços de Administração de Cartão Eletrônico, envolverá campos de atuação exclusivos da Administração, de acordo com Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67. O objeto do Certame está plenamente vinculado com os campos privativos da Administração, conforme alínea “b” do art. 2º da Lei 4.769/65, considerando que a prestação do serviço de “Administração de Cartão de Alimentação” envolve técnicas e métodos na área de Administração Financeira e Orçamentária.

Julgamento **REQUERIDO**